

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nr1qghrm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/08/2020 Moção de pesar nº 880/2020 Protocolo nº 6018/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Prof. Allan Kardec, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Sr. Marlon César Silva de Moraes, pelo seu passamento ocorrido no dia 25 de agosto de 2020.”

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 25 de agosto do corrente ano o Sr. Marlon César Silva de Moraes, vice-prefeito da Cidade de Poxoréu – MT, foi um pai de família exemplar que sempre lutou pelas causas nobres daquele município.

Pessoa apreciada e respeitada por sua conduta de dedicação, advogado atuante e iniciando sua carreira na política estadual na Cidade de Poxoréu – MT. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Aos seus familiares, gostaria de manifestar meu profundo sentimento e reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desta forma, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr Marlon César Silva de Moraes descanse em paz.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2020



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Allan Kardec
Deputado Estadual